



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

**PORTARIA Nº 202, DE 6 DE MAIO DE 2026.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pelo Portaria nº 3.677 de 19.11.2025, publicada no DOU de 24.11.2025, seção 2, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no E-mail,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão comporem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Ifes Campus Venda Nova do Imigrante:

- a) FABRICIA RIBEIRO MATTOS, matrícula SIAPE 2253072 - Coordenadora;
- b) DENIZE PAGANINI NUNES, matrícula SIAPE 1845997 - Coordenadora Adjunto;
- c) ALEX CALDAS SIMÕES, matrícula SIAPE 1986358 - Secretário;
- d) ANA LUCIA ZANCANELLA DEBONA TOLEDO, matrícula SIAPE 2021871 - Membro;
- e) FABIANO COSTA SANTILIANO, matrícula SIAPE 1656345 - Membro;
- f) IGOR RENATO BUENO RIBEIRO, matrícula SIAPE 1570568 - Membro;
- g) JULDAIR DELPUPO, matrícula SIAPE 1450675 - Membro];
- h) ODACYR ROBERTH MOURA DA SILVA, matrícula SIAPE 2426850 - Membro;
- i) ROMILDO SOTERIO DE MAGALHAES, matrícula SIAPE 1176282 - Membro;
- j) SUZANA GRIMALDI MACHADO, matrícula SIAPE 1495677 - Membro;
- k) SELMA LUCIA DE ASSIS PEREIRA, matrícula SIAPE 2422116 - Membro;
- l) KARIELE COUTINHO MELADO, matrícula SIAPE 1211503 - Membro;

Art. 2º Atribuir carga horária de 12 horas para o coordenador, 8 horas para o coordenador adjunto e secretário, e 4 horas para os demais membros do núcleo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria nº 76, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DEUSÉLIO BASSINI FIORESI**  
Diretor-Geral